

# Como podem participar na sociedade as pessoas com deficiência intelectual?



Recomendações políticas para a participação cívica de pessoas com deficiência intelectual



Este é um resumo em leitura fácil das Recomendações.

Para saber mais sobre o que é aqui dito,  
peça a alguém para o ajudar a compreender  
o documento original.

Também vai encontrar mais informação  
sobre como o que consultámos para escrever este documento.

# myPart – Abordagens Participativas na Educação Cívica com e para Pessoas com Deficiência Intelectual

## IMPRESSÃO EM PT:

Promotor: Lebenshilfen Soziale Dienste GmbH  
Conrad-von-Hötzendorfstr. 37a  
8010 Graz  
Áustria

Parceiros: Zavod RISA, Podgorje pri Slovenj Gradcu, Eslovénia  
FENACERCI, Lisboa, Portugal  
Laterna Magica, Budapeste, Hungria

Revisão: Tracy Richardson

Gráficos: Peter Gaber

**lebenshilfe**  
*Wege für Menschen*



Laterna  
M a g i c a

© Logo de Leitura Fácil:  
Inclusion Europe.  
Mais informação em  
[www.inclusion-europe.eu/easy-to-read](http://www.inclusion-europe.eu/easy-to-read)



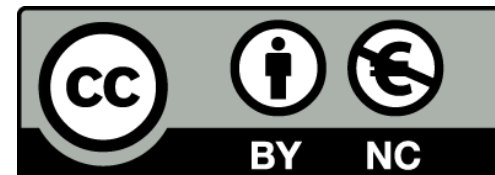
O apoio da Comissão Europeia à produção desta publicação não constitui um aval do seu conteúdo, que reflete unicamente o ponto de vista dos autores, e a Comissão não pode ser considerada responsável por eventuais utilizações que possam ser feitas com as informações nela contidas.



Isto quer dizer que:  
A União Europeia (UE) financiou este projeto.  
A UE não é responsável pelo que está escrito nesta brochura.  
Os parceiros do projeto são os responsáveis pelo seu conteúdo.

Este documento é licenciado pela [Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).

Isto quer dizer que:  
Pode usar esta brochura e o seu conteúdo.  
Pode adaptar o seu conteúdo.  
Tem de dizer que foi buscar a informação ao projeto myPart.  
Não pode vender esta brochura ou parte dela.



# Conteúdo

<b>Sobre o que é este documento? .....</b>	<b>6</b>
<b>O que dizem as nossas leis? .....</b>	<b>9</b>
<b>Participação política e cidadania ativa .....</b>	<b>19</b>
<b>Histórias reais.....</b>	<b>24</b>
<b>Recomendações .....</b>	<b>31</b>

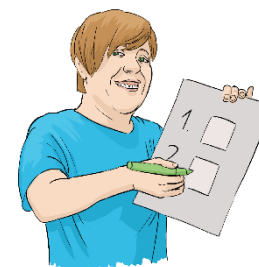
## Sobre o que é este documento?

O artigo 29.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) afirma que as pessoas com deficiência têm o direito à participação política.

Vamos dizer apenas “Convenção”, para tornar mais simples.

Isto significa que devem ter o direito de votar, o direito de serem eleitas, e de aceder e compreender o processo eleitoral.

O projeto myPart quer ajudar as pessoas com deficiência intelectual a terem uma participação política.



Quer, igualmente,  
comunicar aos políticos e a quem faz as leis  
sobre o direito a participarem e a serem cidadãos.

O projeto myPart foi implementado em 4 países:

Áustria, Hungria, Portugal e Eslovénia.

Os 4 países assinaram a Convenção.

Estes têm de respeitar o que diz o artigo 29.º da Convenção.

Votar e participar nas eleições

é uma grande parte da participação cívica.

Este documento irá informá-lo sobre o que está a acontecer nestes países.

Que leis têm para garantir que as pessoas com deficiência intelectual podem participar na política.



Fizemos estas recomendações.

Estas recomendações são sobre como garantir que as pessoas com deficiência intelectual podem participar na vida cívica.

Como podem aprender sobre política.

Como podem participar nas eleições.





# Que dizem as nossas leis?

Existem leis sobre a participação cívica de pessoas com deficiência.

Algumas são internacionais, outras europeias.

Outras são nacionais.

Vamos falar sobre algumas das mais importantes.

## **Internacional e Europeia**

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é uma convenção internacional.

Não cria quaisquer novos direitos.

Mas diz que todas as pessoas com deficiência devem ter os mesmos direitos que qualquer outra pessoa.

Porque a Convenção fala dos direitos humanos.

E todos nós somos humanos.

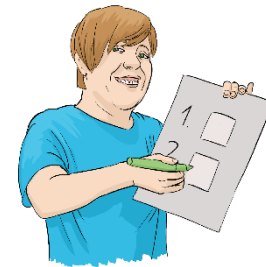
Quando um país ratifica a Convenção, deve certificar-se de que respeita todos os direitos que estão na Convenção.

A Áustria, a Hungria, Portugal e a Eslovénia ratificaram a Convenção. Isto significa que têm de respeitar o que lá está escrito.

Caso tenham leis que não respeitam a Convenção,  
têm de as alterar.

Os países têm algum tempo para o fazer.

O artigo 29.º da Convenção diz que as pessoas com deficiência  
têm o direito de estar envolvidas na política.



Mas também há outros artigos muito importantes na Convenção.

O artigo 12.º diz que as pessoas com deficiência devem ser tratadas de forma igual perante a lei.

Diz que têm o mesmo direito de tomar as suas próprias decisões relativamente a assuntos importantes.

A isto chama-se “capacidade jurídica”.

A capacidade jurídica é importante para a participação cívica.

Em alguns países,

o direito de voto está relacionado com a capacidade jurídica.

Por vezes,

isso significa que uma pessoa não pode votar se existirem restrições à sua capacidade jurídica.

Isso acontece na Hungria, em Portugal e na Eslovénia.

Na Áustria,

uma pessoa pode votar mesmo que não tenha capacidade jurídica.

O artigo 9.º da Convenção é relativo à acessibilidade.  
Diz que as pessoas com deficiência devem ter acesso  
a todas as áreas da vida.  
Isto significa ter acesso a transportes,  
informações, hospitais, escolas e novas tecnologias.

Para poder participar na vida pública e política,  
as pessoas precisam de informações fáceis de ler.  
Precisam de conhecer os seus direitos  
e saber como os exigir.  
Também precisam de saber o que defendem os partidos políticos.  
E precisam de conhecer a legislação e as políticas  
que afetam as suas vidas.

A Estratégia Europeia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030 é um plano para os próximos 10 anos.

Este plano diz como é que a União Europeia vai proteger os direitos das pessoas com deficiência.

Com este plano, a Comissão Europeia quer assegurar que pessoas com deficiência podem exercer os seus direitos e ter as mesmas oportunidades que qualquer outro cidadão ou cidadã.

# DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS

## Áustria

Na Áustria,

todas as pessoas com deficiência podem votar e ser eleitas.

O Plano Nacional para a Deficiência Austríaco 2010-2020

tem um ponto sobre a participação na vida pública e política.

Diz que os documentos oficiais escritos devem ser acessíveis a todos.

Diz também que a educação para adultos sobre política

deve ser fácil de entender.

Na Áustria,

pessoas com deficiência podem participar na política.

Mas pode ser-lhes negado o direito de ser jurados ou juízes leigos.

Um juiz leigo é uma pessoa que ajuda o juiz a decidir.

## **Hungria**

Na Hungria, existe uma lei sobre a Igualdade de Tratamento e Promoção da Igualdade de Oportunidades.

Esta lei fala sobre emprego, habitação, educação e formação e bens e serviços.

Esta lei não fala sobre participação na vida política e pública.

O Programa Nacional para a Deficiência Húngaro 2015-2025 diz que todos devem ser incluídos na sociedade.

Diz que as pessoas com deficiência têm o direito de exercer os seus direitos políticos, económicos e sociais.

Mas não diz como o fazer.

A Constituição Húngara diz que, às pessoas com deficiência intelectual, ainda pode ser negado o direito de voto.

Isto pode acontecer se tiverem um tutor.

Cabe ao tribunal decidir.

Isto não respeita o artigo 29.º da Convenção.



## **Portugal**

A Constituição Portuguesa diz que todos os cidadãos podem participar na vida política e pública.

Também diz que há alguns casos em que esse direito pode ser negado.

Em 2018, a lei relativa à tutela foi alterada.

Mas ainda permite que juízes decidam sobre a participação política.

Assim, o direito a votar e a serem eleitas ainda pode ser negado às pessoas com deficiência intelectual.

Em Portugal,

também é possível negar o direito de voto no dia das eleições.

O presidente da assembleia de voto pode dizer

que é preciso apresentar uma declaração médica a dizer que estão aptas para votar.

Isto não respeita o artigo 29.º da Convenção.

## **Eslóvenia**

A Constituição Eslovena diz que todas as pessoas são iguais perante a lei.

Não limita quaisquer direitos a pessoas com deficiência.

Mas a Lei Eleitoral da Assembleia Nacional diz que algumas pessoas não podem votar ou ser eleitas.

Tal pode acontecer se uma pessoa estiver sob tutela.

Um tribunal pode decidir tirar estes direitos.

O Programa de Ação para Pessoas com Deficiência e a Lei de Proteção Contra a Discriminação não diz como é que pessoas com deficiência se podem envolver na vida política.

A Eslovênia está a rever algumas leis que tiram o direito de voto a adultos que têm tutores.

# Participação política e cidadania ativa

As pessoas com deficiência intelectual foram deixadas de fora da vida política e pública.

Vários países europeus têm leis que tiram o direito à participação política se as pessoas tiverem um tutor.

Quando uma pessoa tem um tutor, isso significa que, perante a lei, essa pessoa é uma criança, mesmo quando já se é um adulto.

Neste sentido, a pessoa não pode exercer alguns direitos cívicos e pessoais.



A Convenção mudou isto.  
Diz que todos têm direito à participação política.  
Que todos têm o direito a serem incluídos na sociedade.  
O mesmo se aplica à participação política e cívica.

A educação é muito importante  
para o exercício dos direitos políticos.  
A educação ajuda as pessoas a exercerem os seus direitos cívicos.  
Isto significa que as pessoas com deficiência devem ter acesso  
à educação.



Para serem cidadãos ativos,  
as pessoas têm de ter acesso à informação,  
a transportes, a edifícios e aos serviços públicos.  
E, claro,  
precisam de capacidade jurídica  
para exercerem todos os seus direitos.

É muito importante para todos os cidadãos  
serem capazes de influenciar a política e as leis.  
É um direito humano.



Uma forma de o fazer é participando no processo eleitoral.

Quando uma pessoa vota,  
está a participar na vida cívica e política.

Ser um candidato em eleições  
é também participar na vida cívica e política.



Mas há outras formas de uma pessoa se envolver.

Participar em manifestações,  
comícios, debates públicos ou assinar petições,  
são também formas de participar.



As pessoas com deficiência têm de enfrentar barreiras à participação cívica.

Têm dificuldades em:

- Participar
- Verem-se representadas
- Terem serviços e legislação que respondam às suas necessidades
- Serem aceites na sua diversidade

Estas pessoas precisam de algumas medidas para superar estas barreiras.

Precisam de um sistema que respeite e implemente os seus direitos cívicos e políticos.

Precisam de estar envolvidas na política e nas organizações.

Precisam de leis antidiscriminação que funcionem.

Precisam de um sistema partidário e eleitoral que as inclua e às suas necessidades.

E precisam de uma sociedade que seja educada em termos de direitos cívicos e humanos.

# Histórias reais

## Áustria

Em 2014, Lebenshilfe iniciou um grupo chamado “O “Grupo Político”.

Este grupo era formado por pessoas com deficiência intelectual envolvidas na política.

Partilha informações sobre política com os membros do grupo.

E fazem debates.

Por vezes,

convidam pessoas de outros grupos para as suas reuniões.



Antes da situação do Coronavírus,  
reuniam-se 3 a 5 vezes por ano.

As primeiras reuniões serviram para falar sobre temas básicos.

Como “o que é democracia” e “votar na Áustria”.

Também aprenderam sobre os programas dos partidos políticos.

Também convidaram pessoas do governo  
para assistir às suas reuniões.

Agora,  
discutem outros tópicos,  
como a migração.

Migrantes são pessoas de outros países  
que chegam ao nosso país para viver.

As discussões decorrem em pequenos grupos e,  
no final, os resultados são partilhados com os outros.



## **Hungria**

F. vive em Budapeste com os seus pais.

Quando terminou a escola,

começou a trabalhar numa cooperativa industrial.

Agora,

trabalha para uma organização nacional de autorrepresentação.

Dá formação a outras pessoas

em competências de vida independente.

Sobre como viver na comunidade.

No seu tempo livre,

gosta de ir ao centro de dia,

ver televisão, ouvir música folclórica e

coleccionar DVDs e livros.

F. tem o direito a votar.

Tem opiniões fortes sobre os políticos locais.

E também sabe como as ideias dos partidos afetam a sua vida.

Ele lê os jornais locais e vê as notícias.

Quer manter-se informado.

Ele acha que os programas políticos devem ter uma linguagem acessível.

Ele também acha que os boletins de voto devem ser mais fáceis de compreender.

Está feliz porque não tem um tutor.

Por causa disto, ele pode votar.

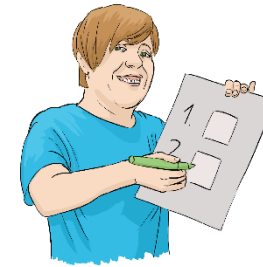
Não concorda que os juízes possam limitar o direito de voto de uma pessoa.

Ele diz:

“Eu não acho que os juízes devam poder fazer isso.

Penso que quanto mais pessoas votarem, melhor.

Encorajo todos os meus pares a votar porque têm o direito de o fazer!”



## Portugal

Em 2019,

um homem de 64 anos viu o seu direito de voto retirado por uma decisão judicial.

Embora tenha tentado,

não foi capaz de obter novamente o seu direito de voto.

Para o tribunal acha que ele não pode ter este direito.

O tribunal também retirou outros dos seus direitos:

- a casar;
- a ser responsável pelos seus filhos ou filhas;
- a mudar-se para outro país sozinho;
- a decidir onde e com quem viver;
- e a assinar quaisquer documentos oficiais.

O tribunal decidiu isso porque ele foi identificado como alcoólico, e como tendo uma deficiência intelectual.

O tribunal disse que, devido a estas características, ele não era capaz de exercer e compreender plenamente os seus direitos e deveres.



## Eslovénia

Na Eslovénia,  
um tribunal decidiu retirar o direito de voto a uma pessoa  
com deficiência intelectual.

Isto foi feito num processo para prolongar a responsabilidade dos pais.  
Isto significa que os pais podem tomar algumas decisões  
relativas à vida do seu filho ou filha já adulto ou adulta.  
Os pais não concordaram com esta decisão.



Em 2015,  
apresentaram queixa junto do Provedor de Justiça  
da República da Eslovénia.

Um Provedor de Justiça é alguém que protege os direitos das pessoas.  
O pai queria saber se esta decisão não ia contra  
a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.

O Provedor de Justiça disse que o pai estava certo.  
Que a legislação nacional não respeitava a Convenção.  
O tribunal decidiu averiguar  
se a pessoa era capaz de compreender o processo de voto.  
Fizeram-lhe muitas perguntas.  
A pessoa estava realmente aborrecida  
com a maneira como eles fizeram isso.  
Ela sentiu que tinha sido tratada como uma criminosa.

# Recomendações

O projeto myPart quer dizer aos políticos e a outros decisores como é que estes podem ter a certeza de que pessoas com deficiência intelectual participam na vida política.

Temos algumas recomendações para mudar o que está a acontecer agora.

As nossas recomendações são sobre:

- a legislação;
- a forma como a sociedade vê as pessoas com deficiência intelectual;
- acessibilidade;
- e participação ativa.

## Leis

- A lei não pode relacionar a capacidade jurídica com a participação política e o direito de voto.
- Não deve haver restrições à capacidade jurídica só porque uma pessoa tem uma deficiência intelectual.
- Alterar a tomada de decisão de substituição (quando alguém decide por nós) pelo apoio à tomada de decisão (quando recebemos apoio para tomar decisões).
- Assegurar que todas as pessoas podem apresentar uma reclamação, mesmo que tenham um tutor (ou acompanhante).





## **A forma como a sociedade vê as pessoas com deficiência intelectual**

- Organizar campanhas para informar as pessoas sobre o direito à participação política e cívica das pessoas com deficiência intelectual.
- Envolver organizações não governamentais e organizações de pessoas com deficiência nestas campanhas.
- Garantir que as pessoas com deficiência são o rosto destas campanhas.
- Garantir que as pessoas com deficiência intelectual participam nos debates eleitorais na televisão, rádio e Internet.
- Garantir que todos os debates são acessíveis às pessoas com deficiência intelectual.

- Ensinar as pessoas com deficiência sobre como ser um cidadão ou cidadã.
- Ensinar as pessoas com deficiência sobre como utilizar as redes sociais (como o Facebook, Instagram, Twitter).
- Dar formação em educação cívica num formato fácil de ler e entender.
- As escolas devem dar oportunidades aos alunos e alunas para aprenderem a exercer os seus deveres cívicos.
- Garantir que os jovens (com e sem deficiência) podem aprender a envolver-se como cidadãos com atividades práticas (orçamentos participativos nas escolas, associação de estudantes, delegado de turma, e outros).

- Garantir que as famílias sabem a importância de ter a direito a votar.  
As comissões eleitorais podiam informar as famílias sobre isso.
- Organizar formações sobre não discriminação e sobre como apoiar as pessoas com deficiência intelectual.  
Estas formações devem ser dirigidas a presidentes de mesas de voto e outros profissionais envolvidos no processo eleitoral.
- Elaborar orientações sobre como apoiar eleitores com deficiência, envolvendo organizações não governamentais e organizações de pessoas com deficiência.  
Estas orientações devem ser divulgadas.

## Accessibilidade

- Ter a certeza que:
  - edifícios públicos;
  - mesas de voto;
  - parlamento;
  - e edifícios governamentaissão acessíveis, em condições de igualdade às de outras pessoas.



- As pessoas com deficiência devem poder utilizar o espaço público da mesma forma e com a mesma dignidade que qualquer outro cidadão ou cidadã.
- Garantir que as informações sobre o processo eleitoral, programas políticos e procedimentos de voto existem em formatos acessíveis, fáceis de ler e entender.
- Explorar as possibilidades do voto eletrónico.

- Dar às pessoas com deficiência a oportunidade de praticar como votar.  
As organizações podiam trabalhar em conjunto com os órgãos eleitorais para criar assembleias de voto simuladas para praticar antes do dia da votação.
- Garantir que as urnas de voto e/ou outros meios de votação são acessíveis a todas as pessoas.  
Estes meios devem respeitar o segredo do voto.  
E devem ser protegidos de manipulação.
- Garantir transporte gratuito acessível de e para a assembleia de voto no dia da votação.
- Criar uma linha direta que dê informações para pessoas com deficiência e/ou cuidadores, para fornecer informações ou pedir adaptações.

## Participação ativa

Recolher informações sobre a participação política e cívica de pessoas com deficiência a nível europeu, nacional e local. Estes dados devem ser recolhidos de uma forma que proteja as informações pessoais.

- Garantir que participam bastantes pessoas com deficiência nas eleições, a nível local e europeu. Definir um número que os países devem respeitar.
- Garantir que os candidatos com deficiência têm o dinheiro necessário para cobrir os custos adicionais de que precisam para participar (por exemplo, a necessidade de um intérprete de língua gestual ou outro tipo de assistência).



Se quiser saber mais sobre estas recomendações peça a alguém para o ajudar a compreender o documento “Recomendações políticas para a participação cívica de pessoas com deficiência intelectual”.

Pode encontrá-lo online aqui:

<https://mypart-project.eu/>

**Lebenshilfen Soziale Dienste GmbH**  
[www.lebenshilfen-sd.at](http://www.lebenshilfen-sd.at)

**lebenshilfe**  
*Wege für Menschen*

**Zavod RISA**  
[www.risa.si](http://www.risa.si)



**FENACERCI**  
[www.fenacerci.pt](http://www.fenacerci.pt)



**Laterna Magica**  
[www.laterna.hu](http://www.laterna.hu)



Laterna  
Magica